

O Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ) institui a “Campanha especial para ingresso no semestre 2017.2 mediante transferência oriunda de outra Instituição de Ensino Superior ou ingresso na condição de Graduado”, observando-se as regras dispostas no presente Edital.

Art. 1º. O presente EDITAL institui as regras que disciplinam, EM REGIME EXTRAORDINÁRIO E POR TEMPO LIMITADO, a concessão, o funcionamento, a elegibilidade e a validade do benefício decorrente da “Campanha especial para ingresso no semestre 2017.2 mediante transferência oriunda de outra Instituição de Ensino Superior ou na condição de Graduado”.

Art. 2º. A “Campanha especial para ingresso no semestre 2017.2 mediante transferência oriunda de outra Instituição de Ensino Superior ou na condição de Graduado” compreende, EXCLUSIVAMENTE, os seguintes benefícios, cuja opção NÃO CUMULATIVA será realizada pelo(a) discente no ato da matrícula:

Desconto de 50% (cinquenta por cento) nas mensalidades relativas ao semestre 2017.2 (julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017) e 2018.1 (janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho de 2018).

Parágrafo Primeiro. Os benefícios de que trata o caput do art. 2º serão concedidos EXCLUSIVAMENTE para os alunos que INGRESSAREM no Centro Universitário de João Pessoa (UNIPÊ) no semestre 2017.2, **mediante transferência oriunda de outra Instituição de Ensino Superior ou na condição de Graduado**, e efetuarem a matrícula no período específico compreendido TÃO SOMENTE entre os DIAS 10 de julho a 11 de agosto de 2017 (desde que haja vagas disponíveis para os cursos descritos no ANEXO I).

ATENÇÃO: Os alunos que se enquadrarem nas seguintes situações acadêmicas NÃO ESTÃO INCLUÍDOS no benefício de que trata o presente Edital:

I. ALUNOS que já estejam matriculados no UNIPÊ na data da publicação do presente Edital;

II. ALUNOS inscritos em outras campanhas promocionais de desconto;

III. ALUNOS com situação acadêmica “CANCELADO” no semestre 2017.2.

Parágrafo Segundo. A forma de ingresso no UNIPÊ, para fins de obtenção do benefício de que trata o presente Edital, restringe-se exclusivamente à **transferência oriunda de outra Instituição de Ensino Superior ou na condição de Graduado**.

Parágrafo Terceiro. ESTÁ EXCLUÍDO DO BENEFÍCIO DE QUE TRATA O PRESENTE EDITAL O CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA (UNIPÊ).

Art. 3º. A “Campanha especial para ingresso no semestre 2017.2 mediante transferência oriunda de outra Instituição de Ensino Superior ou na condição de Graduado” poderá ser extinta a qualquer momento, mediante Comunicado publicado no sítio eletrônico do UNIPÊ ([www.unipe.br](http://www.unipe.br)), sendo que os benefícios já concedidos serão respeitados.

Art. 4º. Os termos e as condições do benefício de que trata o presente Edital encontram-se previstos e serão regidos pelo presente Edital e “Termo de Responsabilidade” a ser firmado entre o ALUNO e/ou seu representante legal e o UNIPÊ.

João Pessoa – PB, 11 de julho de 2017.

**ANEXO I**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO CONTEMPLADOS NA “CAMPAHA ESPECIAL  
 PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2017.2 MEDIANTE TRANSFERÊNCIA  
 ORIUNDA DE OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR OU NA  
 CONDIÇÃO COMO GRADUADO”**

<b>Curso</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Noite</b>
ADMINISTRAÇÃO	R\$ 519,00	INDISPONÍVEL	R\$ 1.095,00
ARQUITETURA E URBANISMO	R\$ 1.161,00	R\$ 1.161,00	R\$ 1.437,00
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	R\$ 1.214,00
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 519,00	INDISPONÍVEL	R\$ 1.095,00
DESIGN DE INTERIORES	INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	R\$ 599,00
DESIGN DE MODA	INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	R\$ 1 084,00
DIREITO	R\$ 1.095,00	INDISPONÍVEL	R\$ 1.095,00
EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA	INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	R\$ 1.095,00
EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	R\$ 918,00	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
ENFERMAGEM	R\$ 1.014,00	INDISPONÍVEL	R\$ 1.014,00
ENGENHARIA CIVIL	INDISPONÍVEL	R\$ 1.307,00	R\$ 1.557,00
FISIOTERAPIA	R\$ 1.436,00	INDISPONÍVEL	R\$ 1.436,00
FONOAUDIOLOGIA	INDISPONÍVEL	R\$ 896,00	INDISPONÍVEL
GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 324,00	INDISPONÍVEL	R\$ 589,00
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	R\$ 589,00
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 324,00	INDISPONÍVEL	R\$ 589,00
GESTÃO FINANCEIRA	R\$ 324,00	INDISPONÍVEL	R\$ 589,00
GESTÃO PÚBLICA	R\$ 324,00	INDISPONÍVEL	R\$ 589,00
LOGÍSTICA	R\$ 324,00	INDISPONÍVEL	R\$ 589,00
MARKETING	R\$ 324,00	INDISPONÍVEL	R\$ 589,00
ODONTOLOGIA	R\$ 2.439,00	R\$ 2.439,00	INDISPONÍVEL
PSICOLOGIA	INDISPONÍVEL	R\$ 1.095,00	R\$ 1.095,00
REDES DE COMPUTADORES	INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	R\$ 589,00
SISTEMAS PARA INTERNET	INDISPONÍVEL	INDISPONÍVEL	R\$ 589,00